



|     |         |
|-----|---------|
|     |         |
| Nº. | Rubrica |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2023**

**Processo: 4156/2022**  
**Tomada de Preços nº 05/2022**  
**ID Cidades: 2022.070E0700001.01.0028**

**ADITIVO - MUNICIPIO DE SOORETAMA -**  
**EMPRESA PAVINORTE URBANISMO**  
**EIRELI**

**O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, o sr. **JOSE DE SOUZA FERRAZ NETTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 020.159.687-33 e RG nº 109.8584-SSP/ES, residente à Rua Henrique Alves Paixão, nº. 249, Centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **PAVINORTE URBANISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº **10.287.070/0001-26**, com sede à rua Paulo VI, Vinhático, Montanha/ES, CEP 29.890-000, por seu representante legal, Senhor **VALDEMIR DA SILVA BISPO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 096.603.337-06 e RG nº 12.449.778 – SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:**

**1.1** O contrato em aditamento tem por objeto:

**1.2** Este Contrato tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ÁREA DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL**, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

**1.3** Este termo de aditivo tem por objetivo(s):

**1.3.1** Acrescer o valor do contrato em **R\$ 287.043,18** (duzentos e oitenta e sete mil, quarenta e três reais e dezoito centavos), passando a ser praticado conforme abaixo:

**1.3.1.1** Valor do contrato inicial de **R\$ 1.957.128,67** (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos);

**1.3.1.2** Valor dos itens acrescidos de **R\$ 287.043,18** (duzentos e oitenta e sete mil, quarenta e três reais e dezoito centavos) e;

**1.3.1.3** Valor total do contrato após replanejamento será de **R\$ 2.244.171,85** (dois milhões, duzentos quarenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), gerando um percentual de 14,67%.

**2. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

**2.1.** A presente alteração contratual será custeada pela seguinte dotação orçamentária a seguir:

011 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer001 –  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
11001.2781200281.016 – CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS,  
QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL  
4490.5100.000- Obras e Instalações  
Fontes: 17040000000  
**Ficha: 478**



|     |         |
|-----|---------|
|     |         |
| Nº. | Rubrica |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**3. - CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:**

3.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

**4. - CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.

4.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**PREFEITO MUNICIPAL  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
CONTRATANTE**

---

**JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO  
SEC. MUN. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CONTRATANTE**

---

**PAVINORTE URBANISMO EIRELI  
CNPJ-MF sob o nº 10.287.070/0001-26  
CONTRATADA**

Testemunhas: (1) \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_.